

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Julho de 2023.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de julho de 2023.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

1º QUADRIMESTRE DE 2023

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
001. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 365.000,00	R\$ 144. 710,14	39,6%
002. Obrigações Patronais	R\$ 81.000,000	R\$ 30.300,64	37,4%

MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS	ORÇADO	LIQUIDADO NO PERÍODO	PERCENTUAL SOBRE A META ESTIPULADA
003. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 262.000,00	R\$ 99.652,84	38%
004. Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00	R\$ 3.668,40	14,2%
005. Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 45.000,00	R\$ 15.617,89	34,8%
006. Diárias – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	R\$ 1.628,49	5,5%
007. Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ 9.857,16	49,5%
008. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00	R\$ 33.919,63	43,5%
009. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 30.000,00	R\$ 10.450,00	35%
010. Auxílio Alimentação	R\$ 18.000,00	R\$ 7.800,00	43,4%
011. Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0%
012. Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 15.178,25	75,9%

- Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 1º quadrimestre do corrente ano e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Urânia está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado.

- Em análise da Listagem das Fichas da Despesa, foi constatado um remanejamento de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) da Ficha nº 006 – Diárias – Pessoal Civil para a Ficha nº 007 - Material de Consumo.

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Urânia, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal 3.550, de 21 de setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:

PROGRAMA	INDICADOR PRETENDIDO	UNIDADE DE MEDIDA %	META/2023	REALIZADO/2023
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção do Corpo Legislativo	%	100,00	-
AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das Funções Legislativas	%	100,00	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.639, de 18 de outubro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO 2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de novembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

2.3. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

2.5. DESPESA EMPENHADA

- As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.
- A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Julho/2023	R\$ 64.544,45
------------	---------------

2.6. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS

- A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.
- A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Julho 2023 - LIQUIDADADA	R\$ 71.014,66
Julho 2023 - PAGA	R\$ 71.819,66

2.7. DO DUODÉCIMO

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 22, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo Municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

- Data do depósito: 20/07/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,66 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

2.8. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES 05		LICENÇAS 00	EXONERADOS 00	FÉRIAS 00
	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 19.389,19			
VEREADORES				
Nº DE VEREADORES 09		AUXÍLIO DOENÇA 00	CASSADOS 00	FÉRIAS 00
	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 29.257,88	-	-	-

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2023/EX

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 29.257,88	
Remuneração de Servidores	R\$ 19.389,19	
Total		R\$ 48.647,07
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,66	

Percentagem de gastos	59.6%	
Percentagem máximo	70%	

Conforme consta na tabela acima, o órgão encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 41.024.733,46	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	7,00%	R\$ 2.871.731,31
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	R\$ 980.000,00

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.158,72	10.7%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.989,72	13,5%	Em ordem

NOTAS:

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:

- **PRESIDENTE - 2022: R\$ 3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022: R\$ 2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023: R\$ 3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);

- **VEREADORES – 2023: R\$ 3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

VERIFICAÇÕES		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	NÃO/SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao Item 2. (revisão remuneratória dos agentes políticos), foi constatado, de acordo com a Resolução nº 168, de 07 de fevereiro de 2023, que os índices foram distintos, conforme abaixo:

- **Servidores:** reajuste de **7,79%** (sete vírgula setenta e nove por cento)
- **Vereadores:** reajuste de **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme inflação.

Em relação ao Item 4. (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), os vereadores: **Márcia Fátima Alves da Silva, Kátia Cristina Siebra, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri**, exercem cargos públicos. Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitei informações junto aos setores responsáveis sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas, temos que:

- A servidora **Márcia Fátima Alves da Silva**, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, e eventualmente está afastada do serviço público a seu pedido;
- A servidora **Kátia Cristina Siebra**, exerce o cargo de **Técnica de Apoio Agropecuário IV**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30 min às 17h;
- O servidor **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;
- A servidora **Maria Ribeiro de Novaes Grégio**, exerce o cargo de **Conselheira Tutelar**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h30min às 17h;

- O servidor **David Rodrigues Meneses**, exerce o cargo de **Escrivão da Polícia Federal**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 8h às 18h, e as cidades distam 12km uma da outra;
- O servidor **Marcos José Vituri**, exerce o cargo de **Agente de Correios**, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 08h30min às 17:30.

Dessa forma, verifiquei a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a maio de 2023, conforme quadro abaixo:

SESSÕES PLENÁRIAS	DATA	HORÁRIO DO INÍCIO	HORÁRIO DO TÉRMINO
Sessão Extraordinária	30/01/2023	19:45	21:18
Sessão Ordinária	06/02/2023	19:18	20:41
Sessão Extraordinária	13/02/2023	19:05	20:07
Sessão Ordinária	06/03/2023	19:06	21:20
Sessão Ordinária	20/03/2023	19:00	21:11
Sessão Ordinária	03/04/2023	19:10	20:30
Sessão Ordinária	17/04/2023	19:11	20:49
Sessão Ordinária	02/05/2023	19:00	20:34
Sessão Ordinária	15/05/2023	19:30	20:53
Sessão Extraordinária	29/05/2023	19:00	19:45
Sessão Ordinária	05/06/2023	19:00	20:55
Sessão Ordinária	19/06/2023	19:00	20:45
Sessão Extraordinária	13/07/2023	19:08	19:45

**LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL
ART. 20 DA LRF
MAI/2022 A ABRIL/2023**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 35.520.907,16	
-	%	VALOR	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	1,98	R\$ 704.178,02	REGULAR
LIMITE MÁXIMO	6.00	R\$ 2.131.254,43	-
LIMITE PRUDENCIAL	5.70	R\$ 2.024.691,71	-
LIMITE DE ALERTA	5.40	R\$ 1.918.128,99	-

2.10. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 1.497,15
---	--------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.847,02
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.671,02
TOTAL	R\$ 9.518,04

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.620,61
Patronal	R\$ 3.426,44
TOTAL	R\$ 5.047,05

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** no valor de **R\$ 9.518,04** (dia 21/07/2023), sendo:
R\$ 526,88 – empenhado em **17/07**;
R\$ 6.141,44 – empenhado **17/07**;
R\$ 2.849,72 – empenhado **17/07**;
- Transferência ao **IPREMU** no valor de **R\$ 5.047,05** realizada no dia **20/07**;
- Transferência do **IRRF** à Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.699,60** realizada no dia **20/07**.
- As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.
- Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

2.11. ANÁLISE DO PAGAMENTO DOS VEREADORES

VERIFICAÇÕES		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

3. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

1º Secretária: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

2º Secretário: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DAVID RODRIGUES MENESES

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

RELATOR: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

MEMBRO: CÉLIO MOREIRA

3.1. DAS GRATIFICAÇÕES

- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) de acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/2019**;

- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;

3.2. HORAS EXTRAS

A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.

3.3. DAS LICENÇAS

Dentro do mês não houve licença prêmio.

3.4. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

3.4.1. VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhei abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de maio de 2023:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Extraordinária	13/07/2023	09	06	03

No mês analisado a Câmara estava em recesso legislativo, tendo somente uma Sessão Extraordinária, conforme quadro acima.

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 160 de 22 de setembro de 2020, que “Fixa os Subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia”, esses trabalhos não são remunerados:

“Art.6º — As Sessões Extraordinárias não serão remuneradas e as possíveis faltas nelas havidas não afetarão a remuneração das Sessões Ordinárias.”

Portanto, no mês em análise não houve descontos nas remunerações dos agentes faltosos.

3.4.2. SERVIDORES

O controle de frequência dos servidores é realizado por meio de livro ponto.

Nos registros analisados verificamos que não houve falta a injustificada pelos servidores.

3.5. REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

No mês em análise foi verificado o seguinte:

- **Requerimento nº 038/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 039/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 042/2023**, de autoria do servidor Julio Cesar de Oliveira Leite, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 043/2023**, de autoria da servidora Thais Durigon, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 044/2023**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, solicitando conversão de férias;
- **Requerimento nº 045/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando falta abonada
- **Requerimento nº 046/2023**, de autoria do servidor Julio Cesar de Oliveira Leite, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 048/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 046/2023**, de autoria do servidor Julio Cesar de Oliveira Leite, lotado no cargo de Assistente de Serviços Gerais, solicitando compensação de horas;

- **Requerimento nº 050/2023**, de autoria do servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, solicitando compensação de horas;
- **Requerimento nº 053/2023**, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, solicitando férias de que tem direito

Informo que o Banco de Horas foi regulamentado pela Resolução nº 169 de 03 de maio de 2023.

3.6. QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

O Quadro de Pessoal neste mês, apresenta as seguintes Informações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO
A – Quadro Permanente
B – Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0
NÚMERO DE VEREADORES: 09

Verifiquei que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

4. GESTÃO CONTÁBIL e TESOUREARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo
Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de julho de 2023, constando saldo contábil.

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 49.670,56	R\$ 81.666,66	R\$ 71.819,66	R\$ 59.812,04

NOTA:

- Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: **R\$ 59.812,04**
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

4.1. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome	Referência	Qtde.	Valor
Ademar Maringolo Junior	27/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	25/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	25/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	27/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	22/24	24	R\$ 217,45
Gean Victor Domingues da Cruz	10/60	60	R\$ 183,47
Gean Victor Domingues da Cruz	03/60	60	R\$ 293,58

Gean Victor Domingues da Cruz	1/60	60	R\$ 60,00
Célio Moreira	25/42	42	R\$ 904,60
Marcia Fatima Alves da Silva	25/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	27/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	14/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	19/36	36	R\$ 775,31
Julio Cesar de Oliveira Leite	11/12	12	R\$ 95,64
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	27/44	44	R\$ 482,39
TOTAL	EVENTOS: 15	697	R\$ 5.735,46

No mês em análise não foi verificada nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 18/07/2023

5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Durante o período analisado houve a realização de 03 (três) processos de dispensa de licitação por limite. Verifiquei que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, termo de referência, justificativa do preço e razão da escolha, termo de homologação e adjudicação do objeto, publicação dos extratos e termo de arquivamento do processo.

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	VALOR GLOBAL	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
006	Aquisição de materiais de gênero alimentício entre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o período de julho a dezembro de 2023.	R\$ 1.046,42	03/07/2023
008	Contratação de empresa para a Aquisição de Uniformes para os servidores deste Legislativo.	R\$ 1.015,73	05/07/2023
009	Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas.	R\$ 1.550,00	11/07/2023
010	Contratação de empresa para o fornecimento de papel timbrado A4	R\$ 1.550,00	20/07/2023
011	Aquisição de bebedouro industrial de bancada para atender as necessidades da câmara municipal de Urânia	ARQUIVADO	ARQUIVADO

6. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Verifiquei que no mês em análise houve a elaboração dos seguintes instrumentos:

- **Contrato nº 007/2023** – Contrato de Prestação de Serviço com a empresa Mercado do Piau;
- **Contrato nº 008/2023** – Contrato de Prestação de Serviço com a empresa Maria Madalena Nunes Urânia;

Sem irregularidades a serem apontadas.

7. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

8. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

8.1. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.

8.2. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (JULHO DE 2023)

Verifiquei que no período analisado, a Câmara Municipal de Urânia não efetuou transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Urânia.

8.3. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JULHO DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, constatei que não houve bens incorporados durante o período em análise.

9. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que houve atraso na entrega da Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, conforme demonstra o quadro abaixo:

ENTIDADE	TIP. DE DOC	REF	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA	CONSELHEIRO
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-contabil	6	2023	20/07/2023	SIM	SIM	17/07/2023	Cristiana de Castro Moraes

CÂMARA MUN. DE URÂNIA	balancete-isolado-conta-corrente	6	2023	20/07/2023	SIM	SIM	17/07/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Publicação do RGF - Legislativo	4	2023	31/07/2023	SIM	SIM	28/07/2023	Cristiana de Castro Moraes
CÂMARA MUN. DE URÂNIA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2023	01/06/2023	SIM	NÃO	13/07/2023	Cristiana de Castro Moraes

Para evitar possíveis apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicito a Presidente para que oriente o responsável a se atentar aos prazos estipulados no Sistema do Audesp.

10. GESTÃO DE COMPRAS

10.1. DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE JULHO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 285,20	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 1228,26	R\$ 747,00
Material de Expediente	R\$ 2.381,50	R\$ 1.581,50
Material para manutenção de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material para Áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Copa e Cozinha	R\$ 189,96	R\$ 0,00
Gás Engarrafado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 130,00	R\$ 530,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 399,19

Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 474,60
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 163,26
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Bancários	R\$ 0,00	R\$ 14,96
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 85,00	R\$ 0,00
Serviços gráficos e editoriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 1.464,62
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.
- As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam

contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.

- Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que há recursos próprios para o seu pagamento.
- Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.
- As compras mensais estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

11. OUTRAS VERIFICAÇÕES

11.1. TRANSPARÊNCIA FISCAL

11.1.1. Verifiquei que a publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo, foi devidamente publicada no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia, bem como anexada ao Mural para consulta da população. (www.cmurania.sp.gov.br).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 27/05/2023

11.1.2. Verifiquei que no período analisado as contas de Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

11.1.3. Verifiquei que o Poder Legislativo publicou o seu Quadro de Pessoal, porém, o mesmo não demonstra os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6 da CF.

11.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não foi constatado nenhuma denúncia ou representação.

11.3. JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verifiquei que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Urânia.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	RESULTADO DO JULGAMENTO
2018	TC – 004359.989.18-3	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 210/2020
2019	TC-004700.989.19-7	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 212/2022
2020	TC-003048.989.20-6	FAVORÁVEL	Mantido o Parecer – Decreto nº 217/2023

11.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

11.4.1. Constatado que durante o mês não houve pedidos de Informações, conforme registros existentes.

11.4.2. Verifiquei que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

11.4.3. Constato que a Câmara Municipal de Urânia ainda não regulamentou o Serviço de Informação ao Cidadão.

11.5. OUVIDORIA

11.5.1. Verifiquei que até o período analisado não houveram solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

11.5.2. Constato que a Câmara Municipal de Urânia ainda não regulamentou a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

11.6. ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.6.1. Por meio de consulta realizada Junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente mês, não há alertas.

11.7. DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2022, julgou regulares, com recomendações, as contas da Câmara Municipal de Urânia, relativas ao exercício de 2021 (TC-006407.989.20-1), onde o mesmo deliberou, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do art. 35 da Lei Complementar nº 709/93.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO	PARECER	PRESIDENTE
2019	TC-005364.989.19-4	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2020	TC-003712.989.20-1	REGULARES	José Amauri Pinheiro da Silva
2021	TC-006407.989.20-1	REGULARES	Maria Ribeiro de Novaes Gregio

11.8. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

11.8.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verifiquei que a Câmara Municipal de Urânia, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou as Audiências Públicas referente às Peças Orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Constatei que houve prévia e ampla divulgação das Audiências Públicas, sendo publicado os convites em jornal de grande circulação, mural, site, bem como anexado uma cópia do convite na entrada do órgão.

Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

VERIFICAÇÕES	
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente par..	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	NÃO
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

11.9. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

4ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de julho de 2023:

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria do Executivo, de 15 de junho de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 037/2023**, de autoria do Executivo, de 03 de julho de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS
RESUMIDO DO MÊS

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
02	00	00	00

11.9.1. Foi verificado que a Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizadas no dia 13 de julho de 2023, foi publicada no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

11.9.2. Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

11.10. PORTARIAS

Verifiquei que não houve a elaboração de Portaria.

11.11. RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Este responsável pelo Controle Interno recomenda a Presidente o seguinte:

1. Regulamentação da Lei de Acesso à Informação;
2. Regulamentação do Sistema de Informação ao Cidadão;
3. Regulamentação da Ouvidoria do Legislativo;
4. Elaboração e Publicação do Demonstrativo de Subsídios e Remunerações do Quadro de Pessoal do Legislativo e Agentes Políticos;
5. Se atentar aos prazos de envio da documentação exigida pelo TCE ao sistema do Audesp.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o mês de julho de 2023, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, procurei, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeira, orçamentária e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizei o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Urânia, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, busquei antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atesto que a documentação do legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

5. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Urânia/SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o **PARECER**.

Atenciosamente

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de junho de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de julho de 2023.

**KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE**